

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 037/2021

**SENHOR PRESIDENTE,
ILUSTRES LEGISLADORES**

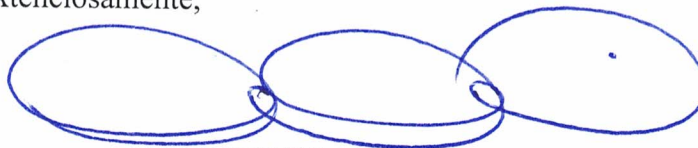
Por intermédio deste expediente encaminhamos a essa Colenda Casa de Leis o Projeto de Lei n.º 037/2021, cujo objeto **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA INCLUSÃO DE AÇÃO, NATUREZA DA DESPESA E FONTE DE RECURSOS, NO PPA, LDO E LOA VIGENTE.”**

A presente proposta legislativa, de autoria do Poder Executivo, visa a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro do exercício anterior, objetivando que seja realizado a inclusão de elemento de despesa e fontes de recursos, para o exercício de 2021, a serem realizados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Nesta senda, deve ser levado a conhecimento de vossas excelências que a destinação dos recursos oriundos da presente proposta legislativa almeja a construção de um Lava-Jato com cobertura adequada, oferecendo melhores condições de limpeza e higienização dos veículos que atendem as demandas do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, em conformidade aos parâmetros estabelecidos pela Vigilância Sanitária.

Valho-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de consideração e apreço, extensivos aos seus dignos pares, insignes Vereadores com assento à respeitável Casa Legislativa.

Atenciosamente,



**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

PROJETO DE LEI Nº 037/2021, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA INCLUSÃO DE AÇÃO, NATUREZA DA DESPESA E FONTE DE RECURSOS, NO PPA, LDO E LOA VIGENTE.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprecie e aprove o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na LOA (Lei Orçamentária Anual) do corrente Exercício Lei nº 2628/2020 um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), nas seguintes classificação orçamentária:

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
Unidade Orçamentária: 002 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0033 - Atendimento Ambulatorial Emergencial e Hospitalar
Ação: 10146 - CONSTRUÇÃO DO LAVA-JATO COM COBERTURA NO SAMU

	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL
	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	0.3.02.000000	R\$ 100.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		R\$ 100.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, a seguir;

Inciso I - O Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício anterior, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

Art. 3º - Fica incluído na Lei nº 2312/2017, de 17 de outubro de 2017, alterada pela Lei nº 2.631/2020, de 09 de dezembro de 2020, Plano Plurianual - PPA, a ação, natureza da despesa e fonte de recursos, conforme especificação no artigo 1º.

Art. 4º - Fica incluído na Lei nº 2607/2020 de 04/09/2020, alterada pela Lei nº 2.630/2020, 09 de dezembro de 2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, a ação, natureza da despesa e fonte de recursos, conforme especificação no artigo 1º.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 09 de abril de 2021.



ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL